

## Parque Lage, a derrota de Marcos Tamoio

MARIO AUGUSTO JAKOBSKIND

Rio (Sucursal) — Mais importante do que a determinação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que obrigou o prefeito Marcos Tamoio da Silva a decretar na sexta-feira passada a paralisação do "Palazzo Del Parco", empreendimento imobiliário da Construtora Coema, ao lado do Parque Lage, aconteceu também na sexta-feira à noite: o juiz da 8.ª Vara Federal, Victor Magalhães, deferiu a solicitação dos impetrantes da ação popular para o embargo liminar não só do "Palazzo Del Parco" como do "Palazzo Pitti". O prefeito já sabia que a medida fora concedida e resolveu antecipar a decisão determinando a paralisação da obra.

Com a decretação do embargo liminar, medida judicial que determinará a paralisação das obras até a sentença final da ação popular, o assim chamado caso Parque Lage ganha novos contornos até então não esperados (e desejados) pela cúpula da administração municipal carioca. Em outras palavras: o prefeito Tamoio da Silva terá de acaçar possivelmente a contragosto, a participação popular efetiva em defesa de uma área verde tombada na Zona Sul carioca.

Outro aspecto relevante do deferimento do embargo liminar é a aceitação pela União, através da Procuradoria da República, da medida judicial. Os impetrantes da ação popular haviam solicitado à União, proprietária do Parque Lage, pra que decidisse a favor do embargo liminar. A União acatou a sugestão. O juiz da 8.ª Vara Federal comunicará amanhã a decisão ao prefeito Tamoio da Silva.

Quem mais se desgastou em todo esse episódio e agora deve explicações à opinião pública é o prefeito carioca. Antes da ação popular, subscrita por centenas de representantes da comunidade, e do questionamento pelo Conselho Estadual de Cultura do ato do prefeito, que concedeu a licença para a construção dos edifícios ao lado do Parque Lage, o prefeito Tamoio da Silva defendia veementemente a legalidade do seu ato. A sequência dos fatos estão mais do que comprovando a fragilidade dos argumentos do prefeito nomeado.

Não é a primeira vez que a Prefeitura entra em choque também com o próprio Governo Federal. Há pouco tempo, quando da demolição do palácio Monroe, antiga sede do Senado Federal, a Presidência da República foi obrigada a recomendar à Prefeitura que desistisse da construção de um amplo parque de estacionamento de automóveis naquela área. Só por isso o prefeito Tamoio da Silva foi obrigado a desistir da idéia e os cariocas vão ganhar mais uma praça pública.

Na questão dos 26 mil metros quadrados do forte de Copacabana, apesar do desinteresse inicial do prefeito em defender a área dos grupos imobiliários e da ganância de grupos internacionais da rede hoteleira, Tamoio da Silva teve que se curvar a fatos consumados. A Caixa Econômica Federal, que comprou a área do Ministério do Exército, acabou trocando os 26 mil metros quadrados por terrenos municipais situados na praça XI, junto ao centro do Rio. Em menos de um mês, milhares de cariocas aderiram à campanha em defesa daquela área, que saiu vitoriosa.

Na área política, se o MDB carioca fosse menos vinculado ao esquema do ex-governador Chagas Freitas, muito provavelmente a Câmara dos Vereadores — composta por dois terços de vereadores emedebistas — poderia estar se mobilizando para tentar o impedimento do prefeito nomeado pelo governador Faria Lima.

Outro fato que coloca em cheque a administração Tamoio da Silva está relacionado com a propriedade de um apartamento na praia do Leblon, no valor de mais de um milhão de dólares. Vários vereadores emedebistas, entre eles José Frejat e Edgard de Carvalho Júnior (o primeiro do grupo autêntico e o outro filiado à corrente haguista), falaram na Câmara sobre o apartamento do prefeito no Leblon.